

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

Gerir Honorário Variável Mensal

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. POLÍTICAS	4
5. DIRETRIZES	4
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	6
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
8. NOTAS EXPLICATIVAS	7

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos e critérios para o cumprimento das Metas de Gestão e da Remuneração Variável dos Diretores, acordadas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, do Ministério da Infraestrutura – MInfra.

2. ABRANGÊNCIA

As Metas de Gestão abrangem todas as Diretorias da CDRJ, conforme acordado em cada trimestre com a SNPTA e o Conselho de Administração – CONSAD.

3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
Metas de Gestão	Atividades estabelecidas trimestralmente, que visam operacionalizar as Políticas e Diretrizes Estratégicas da SNPTA/MInfra junto às Companhias Docas, com no máximo 20 (vinte) e no mínimo 10 (dez) ações táticas, distribuídas entre 7 (sete) ações macro.
Microsoft Planner	Gerenciador de Tarefas intuitivo, colaborativo e visual utilizado para distribuir as metas de gestão por Diretorias/Superintendências.
Indicadores (KPI)	Indicador-chave de Desempenho. Esse indicador é utilizado para medir o desempenho dos processos de uma empresa e, com essas informações, colaborar para que alcance seus objetivos.
HVM	Honorário Variável Mensal recebido pelos Diretores de acordo com o atingimento das metas.
Ponto Focal	Superintendente de Gestão Estratégica responsável por concentrar as informações das metas da Companhia.
Comitê de Avaliação de Gestão	Responsável por avaliar o atendimento e propor notas finais para as metas de gestão, em relação aos programas HVM, PLR e RVA, relativas a exercícios encerrados, bem como propor metas para exercícios futuros. Este Comitê foi criado no âmbito do CONSAD.
CONSAD	Conselho de Administração, responsável pela deliberação estratégica da Companhia.
DIREXE	Diretoria Executiva, órgão executivo, responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo CONSAD.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

Solicitação de Revisão de Metas	Requerimento enviado pelo CONSAD para a SNP/MTPA para alterar as metas estabelecidas.
--	---

4. POLÍTICAS

- 4.1. Diretrizes para atendimento das Metas, elaborado pela Secretaria Nacional de Portos.

5. DIRETRIZES

5.1. Aspectos Gerais

- 5.1.1. As Metas de Gestão são enviadas, por e-mail, nos primeiros dias de cada trimestre, pela Coordenação-Geral de Portos, da SNPTA/MInfra para o Presidente do CONSAD, o Comitê de Avaliação de Gestão, o Diretor-Presidente da Companhia e a Superintendência de Gestão Estratégica – SUPGES.
- 5.1.2. A Coordenação-Geral dos Portos envia a planilha com as metas, e com a sugestão das respectivas Diretorias responsáveis, conforme *Anexo I*. A SUPGES distribui as metas para cada Superintendência responsável, por meio do Microsoft Planner, obedecendo à sugestão de responsabilidade da Coordenação e as orientações da DIREXE.
- 5.1.3. As metas multidisciplinares serão distribuídas para mais de um responsável no Microsoft Planner, coordenado pela SUPGES.
- 5.1.4. A SUPGES, em paralelo ao lançamento de responsabilidades no Microsoft Planner, abrirá processo no Sistema Eletrônico da Informação – SEI!, com o arquivo das metas de gestão estabelecidas para a Companhia.
- 5.1.5. A CDRJ poderá solicitar revisão das Metas de Gestão, devidamente justificada, a qual deve ser encaminhada conforme o seguinte procedimento:
- 5.1.5.1. A Diretoria Executiva da Companhia, por meio da SUPGES, deve fundamentar os pleitos de revisão de metas e de reavaliação de notas, e submeter ao CONSAD, no Processo SEI de acompanhamento das metas de gestão daquele trimestre.
- 5.1.5.2. Os pleitos de revisão podem ter como objetivo a alteração e/ou substituição de uma meta, para alteração do prazo final para execução ou para alteração do objeto de evidência determinado nas metas pela SNPTA ou pelo CONSAD.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

5.1.5.3. Os pleitos de revisão de metas devem ser encaminhados ao Comitê de Avaliação antes da última reunião do CONSAD no ciclo correspondente, com as devidas justificativas e fundamentações.

5.1.5.4. Os pleitos de reavaliação de nota final deverão ser solicitados, mediante deliberação do CONSAD, após o envio do relatório final pela SNPTA.

5.1.6. O CONSAD deverá deliberar acerca da proposta de metas, de eventuais pleitos de revisão de metas ou evidência, bem como da aprovação da nota final das Metas de Gestão do trimestre e eventuais pleitos de revisão, podendo convocar reunião extraordinária por audioconferência ou videoconferência para este fim.

5.1.7. Ao CONSAD cabe a manifestação final sobre os pleitos, encaminhando a versão final às empresas.

5.1.8. A Companhia deverá encaminhar à SNPTA e ao Comitê de Avaliação do CONSAD as evidências consolidadas de cumprimento das Metas de Gestão, por meio do Processo SEI, até dez dias após o encerramento do trimestre a ser avaliado.

5.2. Avaliação dos Resultados

5.2.1. Os Departamentos da SNPTA deverão atestar o cumprimento das ações, conforme critérios da Avaliação dos Resultados (Anexo II) e *Critérios de Cálculo da Parcela Variável do HVM* (Anexo III);

5.2.2. A avaliação do resultado será formalizada pelo Relatório da Análise de Avaliação de Resultados disponibilizado pela Coordenação-Geral dos Portos, da SNPTA, enviado ao CONSAD para ciência e manifestação.

5.2.3. Após a aprovação do nota final, a SUPGES deverá informar à o resultado para que sejam providenciados os ajustes na folha de pagamento.

5.2.3.1 Na hipótese de pedido de revisão da avaliação de resultados, a SUPGES irá notificar à SUPREC a nota preliminar, informando a possibilidade de alteração futura.

5.2.4. Caso a área de Recursos Humanos não receba informação referente a parcela variável de remuneração dos Diretores em tempo de fechar a folha de pagamento, o valor da rubrica deverá ser o mesmo do mês anterior, sendo ajustado no mês subsequente.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

5.3. Consenso e Aprovação

5.3.1. Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

5.4. Ponto de Controle - Indicadores de Desempenho do Processo

Percentual de Cumprimento de Metas de Gestão

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Percentual entre o total de metas atingidas e o total de metas estabelecidas	$x = \frac{\text{Total de metas atingidas}}{\text{Total de metas estabelecidas}} \times 100$	%	Trimestral	Quanto maior melhor

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Diretor da CDRJ: Responsável pela aceitação das metas de gestão de sua Diretoria e fundamentar a revisão de metas., via ponto focal.
- 6.2. Conselho de Administração: Responsável pela proposição, validação, autorização das alterações e aprovação do resultado final do ciclo de metas. das metas em função do relatório final da SNPTA a ser pago nos três meses subsequentes.
- 6.3. Comitê de Avaliação de Gestão: Responsável pela avaliação das notas finais das metas de gestão, bem como preparar proposta para as metas de exercícios futuros para o Conselho de Administração.
- 6.4. Ponto Focal: Superintendência de Gestão Estratégica, responsável pela coordenação interna das metas de HVM.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 7.1. **Anexo I:** Planilha com as Metas;
- 7.2. **Anexo II:** Critérios de Avaliação dos Resultados;
- 7.3. **Anexo III:** Critérios de cálculo de parcela variável do HVM.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.006
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPEP		Elaboração: GERPEP
	Data de criação: 18/06/2021	Início da vigência: 15/07/2021	Próxima revisão: 14/07/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Honorário Variável Mensal			Versão: 2.1	

8. NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. Este Instrumento Normativo foi aprovado pela 2477ª reunião da Diretoria Executiva.